

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que sejam implantados serviço de postos de atendimento veterinário gratuito.

O deputado Marcinho Oliveira, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues para que sejam implantados serviço de postos de atendimento veterinário gratuito.

JUSTIFICATIVA

No Estado, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida animal, onde milhares de animais estão sujeitos ao abandono por parte do Poder Público. Animais abandonados e sem assistência podem gerar um problema de saúde pública, visto que estes podem transmitir doenças, tais como: raiva, leptospirose e leishmaniose; também parasitas como: vermes, pulgas, entre outras e ainda, provocar acidentes de trânsito e agressão às pessoas.

Ademais, os animais errantes também são vítimas de maus tratos, comércio indiscriminado e sofrem por não terem condições adequadas para sobreviver, como comida, água e abrigo. Diante de todas essas consequências sanitárias, sociais e humanitárias, faz-se imprescindível a implantação de políticas eficientes para proteção

desses animais que, em contrapartida, podem trazer diversos benefícios, não só para eles, como também para a sociedade.

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Estado estabeleça um sistema público de atendimento a saúde e bem-estar animal, com a finalidade de prestar atendimento gratuito aos animais pertencentes a pessoas de baixa renda comprovada além dos animais que não tem dono, compreendendo, além de outros serviços: consultas veterinárias, vacinas, internação, cirurgias, unidade de tratamento intensivo, identificação e castração.

A implantação do serviço não vai ameaçar em nada as clínicas veterinárias, pois será direcionado para aquelas pessoas que tem seus animais e que não são atendidos por ninguém. Além disso, para ampliar e efetivar o atendimento o Poder Público poderá fazer convênios com essas clínicas. Os animais precisam ser tratados, além de existir um grande número de atropelamentos e envenenamentos. Muitas pessoas não têm condições de pagar um veterinário e deixam os animais sofrendo, ou jogam na rua os animais doentes, o que é um ato de crueldade além do abandono ser crime.

Objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais, faz-se necessário a implantação de postos de atendimento veterinário de forma gratuita no âmbito do Estado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Deputado Marcinho Oliveira



Deputado Estadual – União Brasil/BA.